



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
3ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**



PROCESSO: 1084388 (ELETRÔNICO)
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADONIAS MONTEIRO
ANO REF.: 2019

Em 23/09/2022, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento à determinação da peça nº 11 - SGAP.

Antônio da Costa Lima Filho
Coordenador da 3ª CFM
TC – 779-7